



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de março de 2020.

Ano VII Edição nº 1.360

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalval da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2020 (PMRC)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO**, torna público que estará recebendo proposta de preços, a **TÍTULO DE ORÇAMENTO**, para a contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

Para obtenção de maiores informações quanto ao objeto é necessário que o interessado entre em contato pelo telefone **(43) 3536-1300, ramal 229** ou pelo e-mail: **licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br**.

Ribeirão Claro-Pr, 27 de março de 2020.

Afonso Dejalval da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 4/2020 (PMRC)

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde para a prestação de serviços complementares, contemplando: pediatra, ginecologista, obstetra e ortopedista, subsidiado pela Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93, a fim de atender as demandas de caráter complementar dos municípios, pela Secretaria Municipal de Saúde.

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE CHAMAMENTO – CHAMADA PUBLICA Nº 04/2020	1
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020	1
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 33/2020	2
LEIS E DECRETOS	PAG
LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2020	2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de março de 2020.

Ano VII Edição nº 1.360

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: PLATIMED CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA - **CNPJ:** 24.383.778/0001-95

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Contratado: PRO LIFE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - **CNPJ:** 05.914.190/0001-76

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Valor Total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de março de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 33/2020 (PMRC)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, JUNTO A FARMÁCIA MUNICIPAL LOCALIZADA NO CENTRO DE SAÚDE DR. AGNELO MARQUES DE SOUZA, DEVENDO A MESMA DISPOR DE UM PROFISSIONAL DA ÁREA FARMACÊUTICA PARA CUMPRIR CARGA HORARIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EM HORÁRIOS ESTIPULADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: ROCHA & SOUZA LTDA ME **CNPJ:** 17.630.627/0001-29

Valor Total: R\$ 57.973,56 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 a Lei Federal nº 13.979/2020 a Medida Provisória nº 926/2020 o Decreto Estadual nº 4.315/2020 e o Decreto Municipal nº 990/2020 – COVID-19

Ribeirão Claro-Pr, 27 de março de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

LEIS E DECRETOS - PMRC

LEI COMPLEMENTAR Nº. 107/2020

Cria função gratificada representada pelo símbolo FG-12 e altera o valor da função gratificada de Coordenador Geral do Sistema de Controle Interno, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera dispositivos da Lei Complementar nº 91, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro, e dá outras providências.

Art. 2º. Fica criada a função gratificada representada pela referência FG-12, no valor de R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais) e que passa a compor a tabela de valores integrante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 28 de março de 2020.

Ano VII

Edição nº 1.360

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

do Quadro de Funções Gratificadas constante do Anexo IV da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Fica alterado para a referência FG-12, o valor da função gratificada de Coordenador Geral do Sistema de Controle Interno integrante do Quadro de Funções Gratificadas, Grupo Ocupacional de Assessoramento, Chefia e Direção.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de março de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
